

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA EM/PMDF DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no art. 15 da Lei federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, com regulamentação dada pelos arts. 6º, 8º e 59, inc. II, do Decreto federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010; com fulcro no art. 11, § 1º, da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012; considerando a política de gestão de documentos adotada na PMDF, alinhada à implementação de procedimentos de readequação no tocante às técnicas e padronização de arquivamento dos acervos documentais; e, tendo em vista o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00056032/2019-99, que veicula os atos e procedimentos de inspeção, visitas técnicas, capacitação e treinamento desenvolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PMDF - CPAD/PMDF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a CB QPPMC NATHALIA FONTINELE BEZERRA, matrícula nº 732.215/1, transferida do Estado Maior da PMDF para outra UPM, da função de membro da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 2º Dispensar o CB QPPMC FILIPE FONTANA SUZUKAWA, matrícula nº 731.643/7, transferido do Estado Maior da PMDF para outra UPM, da função de membro da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 3º Dispensar o 1º SGT PM RR VALDIVINO BARBOSA GRACIANO, matrícula nº 12.366/8, da função de membro da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior, por ter encerrado o seu contrato como Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Art. 4º Dispensar o SD QPPMC ALLAN MONTENEGRO DOS SANTOS, matrícula nº 732.578/9, lotado na Subseção Administrativa do Gabinete do Estado-Maior, da função de membro suplente da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 5º Dispensar o 3º SGT QPPMC THIAGO ALCANTARA PINTO, matrícula nº 215.105/7, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, da função de membro suplente da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 6º Dispensar o 3º SGT QPPMC EDILSON FERNANDES DO CARMO, matrícula nº 73.664/3, lotado na Subseção Administrativa do Gabinete do Estado-Maior, da função de membro suplente da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 7º Designar o 3º SGT QPPMC CLEVERSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 73.683/X, lotado no Escritório de Projetos do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 8º Designar o 3º SGT QPPMC THIAGO ALCANTARA PINTO, matrícula nº 215.105/7, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado Maior, para função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 9º Designar o CB QPPMC GUILHERME SOARES BARBOSA, matrícula nº 199.961/3, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 10º Designar o CB QPPMC AMANDA QUIXABEIRA SAMPAIO, matrícula nº 731.586/4, lotada na Seção de Logística do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 11º Designar o CB QPPMC LEONARDO BATISTA MENESES ALVES, matrícula nº 731.880/4, lotado na Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 12º Designar o SD QPPMC CINTIA COELHO DE ARAUJO, matrícula nº 732.707/2, lotada na Seção de Doutrina Operacional do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 13º Designar o SD QPPMC GUILHERME DE SOUSA LUDOVICO DA ROCHA, matrícula nº 733.185/1, lotado na Subseção Administrativa do Gabinete do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 14º Designar o SD QPPMC ALLAN MONTENEGRO DOS SANTOS, matrícula nº 732.578/9, lotado na Subseção Administrativa do Gabinete do Estado Maior, para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Documentos do Estado-Maior.

Art. 15º Determinar o encaminhamento da presente Portaria ao Presidente do Colegiado para que tome ciência e adote as providências cabíveis ao exercício de suas atribuições.

Art. 16º Publique-se.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050224-3, Chefe do Estado-Maior**, em 23/03/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57045094** código CRC= **2865EF94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020